

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII

Paracambi, quarta-feira 22 de abril de 2026

Edição 1911

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= DECRETO Nº 6.345, DE 22 DE ABRIL DE 2026 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= D E C R E T A =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 8.450,00 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 2904/2026.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

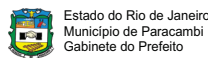
ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
684	31.01.27.812.0107.1154	3.3.90.48	1.500.0084	2.450,00	-0-
675	31.01.27.812.0134.2408	3.3.90.30	1.500.0084	1.000,00	-0-
678	31.01.27.812.0134.2408	4.4.90.51	1.500.0084	1.000,00	-0-
699	31.01.27.812.0134.2409	3.3.90.39	1.500.0084	2.000,00	-0-
701	31.01.27.812.0134.2409	3.3.90.48	1.500.0084	1.000,00	-0-
702	31.01.27.812.0134.2409	4.4.90.52	1.500.0084	1.000,00	-0-
680	31.01.27.812.0107.1154	3.3.90.30	1.500.0084	-0-	8.450,00
TOTAL				8.450,00	8.450,00

Fonte: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 303/2026=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONERAR Adryanno Barbosa de Souza, do cargo em comissão, Assessor, Símbolo CC1, da Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei

Complementar n.º 1.462/2020, a partir de 20/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete do Prefeito



= PORTARIA Nº 304/2026=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Rennan Patrick Arigoni Barzan, no cargo em comissão, Assessor, Símbolo CC1, da Procuradoria Geral do Município, conforme a Lei Complementar n.º 1.462/2020, a partir de 22/04/2026.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 063/26 DE 20 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E:

Conceder a servidora, Thiane dos Santos Gonçalves, Matrícula nº36/13535, Orientador Social, a prorrogação da redução de sua jornada de trabalho, em 50% (cinquenta por cento), da carga horária de trabalho, por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 01 (um) ano, com início em 07 de maio de 2026 e término em 06 de maio de 2027, nos termos do artigo 103-A, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 1225/17 de 19.05.2017 e processo nº 1253/2023.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Assistência Social



PORTARIA SMAS Nº 003, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.481, de 05 de janeiro de 2017,

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Aquisição de Bens de Consumo, para atender as



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

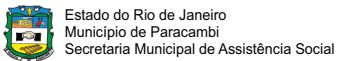
necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paracambi.

NOME: José Roberto Souza Boa Nova de Araújo nº 16.026 (Presidente)
NOME: Anderson Luiz Silveira Matrícula nº 16266 (Membro)
NOME: Lidiane Ferreira Caldas Matrícula nº 15.413 (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

LUCIANO LIMA LOBATO
Secretário Municipal de Assistência Social



PORTARIA SMAS Nº 004, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.481, de 05 de janeiro de 2017,

=RESOLVE=

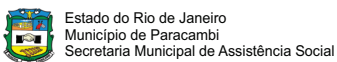
Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Locação de Imóveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paracambi.

NOME: Breno Barcellos Luiz nº 15996 (Presidente)
NOME: José Roberto Souza Boa Nova de Araújo Matrícula nº 16.026 (Membro)
NOME: Anderson Luiz Silveira Matrícula nº 16266 (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

LUCIANO LIMA LOBATO
Secretário Municipal de Assistência Social



PORTARIA SMAS Nº 005, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.481, de 05 de janeiro de 2017,

=RESOLVE=

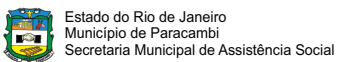
Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paracambi.

NOME: José Roberto Souza Boa Nova de Araújo Matrícula nº 16.026 (Presidente)
NOME: Lidiane Ferreira Caldas Matrícula nº 15.413 (Membro)
NOME: Anderson Luiz Silveira Matrícula nº 16266 (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

LUCIANO LIMA LOBATO
Secretário Municipal de Assistência Social



PORTARIA SMAS Nº 006, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto

Municipal nº 4.481, de 05 de janeiro de 2017,

=RESOLVE=

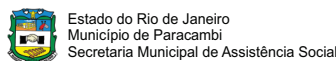
Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Aquisição de Bens Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Paracambi.

NOME: Breno Barcellos Luiz Matrícula nº 15997 (Presidente)
NOME: Lidiane Ferreira Caldas Matrícula nº 15.413 (Membro)
NOME: Anderson Luiz Silveira Matrícula nº 16266 (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

LUCIANO LIMA LOBATO
Secretário Municipal de Assistência Social



= PORTARIA Nº03/2026 =

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais;

=RESOLVE=

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Paracambi, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todos os contratos administrativos celebrados pela referida Secretaria, bem como a execução dos serviços, entregas de bens e cumprimento das obrigações contratuais, exceto os contratos para a prestação de serviços técnicos especializados que requeiram avaliação técnica específica.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, exceto aqueles relativos à prestação de serviços técnicos especializados que requeiram avaliação técnica específica;
- II – Verificar a conformidade das entregas de bens e serviços com as cláusulas contratuais, prazos, preços e condições estabelecidas;
- III – Propor medidas corretivas, quando necessário, para garantir o cumprimento das obrigações contratuais;
- IV – Orientar os gestores e responsáveis pelos contratos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares, em conformidade com o Decreto nº 5.558/2023;
- V – Comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou infrações verificadas, podendo sugerir a aplicação de penalidades quando for o caso;
- VI – Propor a revisão ou rescisão de contratos quando identificadas falhas significativas na execução ou no cumprimento das cláusulas contratuais.
- VII – Analisar os processos de pagamento relacionados aos contratos, verificando se os valores e as condições de pagamento

Estão em conformidade com o que foi acordado nas cláusulas contratuais, antes da liberação de qualquer pagamento.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Déo Teixeira de Jesus - Matrícula nº 15.625 –Presidente;
- II- Marcos Daniel de Oliveira Tavares – Matrícula nº 15.636 - Membro;
- III- Frederico Augusto Maia Lopes Paz – Matrícula nº 15.565 - Membro.

Parágrafo único. Os membros da Comissão poderão ser substituídos por ato do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sempre que necessário, mediante justificativa formal.

Art. 4º A Comissão terá caráter permanente, com atuação contínua, devendo realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades e garantir quedas as fiscalizações e relatórios sejam emitidos dentro dos prazos previstos.



Art. 5º Fica dispensada a necessidade de convocação prévia de Processos específicos para a atuação da Comissão, sendo sua fiscalização de competência contínua sobre todos os contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, exceto os que envolvem serviços técnicos especializados.

Art. 6º Os servidores designados para compor a Comissão exercerão suas atribuições de acompanhamento e fiscalização sem prejuízo das funções de seus respectivos cargos efetivos ou comissionados, e sem acréscimo pecuniário, gratificação ou qualquer outro tipo de remuneração adicional pelo exercício dessas atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paracambi: 24 de Abril de 2026.

RHAVID LIMA CARVALHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Matrícula 16079



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação



PORTARIA Nº 04, DE 22 DE ABRIL DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria N. 273/2026,

= R E S O L V E =

Art. 1º DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 312/2026, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE POR MEIO DE CARRO DE SOM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA HABILITADO, COMBUSTÍVEL E GRAVAÇÕES DE ÁUDIO, PARA DIVULGAÇÕES DE INFORMAÇÕES, AVISOS, PROPAGANDAS INSTITUCIONAIS, LOCUÇÃO, SPOTS, JINGLES MUNICIPAIS E PROD. DE SLOGANS DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS DAS DIVERÇAS SEC. PERTINENTE A PREFEITURA MUNICIPAL, observando as normas gerais da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Municipal 5.558/2023, para atender a Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação:

- BRUNO GOMES ALVES – Presidente (Assessor - Matrícula 15.862);
- JOAO GABRIEL MARTINS DOS REIS – Membro (Coordenador – Matrícula 15.866);
- MATHEUS STUTZ OLIVEIRA ZANARDO DA SILVA – Membro (Assessor - Matrícula 15.875).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Paracambi, 22 de abril de 2026.

JEAN HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Juventude e Comunicação
Mat. 15.669

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº: 08/2026/SMS/FMS
(DECRETO MUNICIPAL Nº 5.558/2023 ART.87)

PROCESSO: 0552/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI/RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 63.661,96 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/04/2026 – 09:00h

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/04/2026 – 09:00h

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2026 – 10:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Informações do Edital: Publicado no: Diário Oficial e Portal da Transparência do Município; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); e BLL Compras, disponível em: www.bll.org.br.

Pedidos de Esclarecimentos: BLL Compras; presencialmente no endereço: Rua Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro – Paracambi/ RJ; e-mail: licitacao@paracambi.rj.gov.br; e Tel.: (021) 2683-9115/ 2683-9103.

ELIAKIM COSTA QUEIROZ
Agente de Contratações
Matr. 36/13.678

TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 2946/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a Contratação Direta por Inexigibilidade Nº 006/2026, oriundo do PROCESSO Nº 2946/2026, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor de: Marcelo Francisco de Souza, cadastrado no CPF Nº XXX.XXX.XXX.-XX.

Considerando o OBJETO: Contratação do artista local MK do Forró, para apresentação musical durante o evento "29ª CAVALGADA E FESTA DE SÃO JORGE", a ser realizado no dia 25 de abril de 2026, na Estrada Paracambi/Japeri, Km 03 - Mutirão – Lages - Paracambi, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, sob a responsabilidade da Fundação de Artes do Município de Paracambi - FUNAP.

Paracambi, 22 de abril de 2026.

Contratação de show de artista local – MARCELO FRANCISCO DE SOUZA

SANDRO DE CARVALHO CORTES
Fundação de Artes do Município de Paracambi - FUNAP
Matrícula nº 15.622

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 408/2024
CONTRATO DO PROCESSO: Nº 2613/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Coopario Cooperativa de Agricultores e Agriculturas do Rio Pardo.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Aquisição de Gênero alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar /PNAE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

GALILEU RAMALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 411/2024
CONTRATO DO PROCESSO: Nº 2613/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gabriel Cardoso de Oliveira.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade de Prorrogação do prazo de vigência do contrato para Aquisição de Gênero alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar /PNAE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

GALILEU RAMALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 405/2024
CONTRATO DO PROCESSO: Nº 2613/2026

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e APFAM – Associação dos Produtores Familiares de Santa Rita e Região

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a Prorrogação do prazo de vigência do contrato para Aquisição de Gênero alimentícios da Agricultura Familiar, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

GALILEU RAMALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 409/2024
CONTRATO DO PROCESSO: Nº 2613/2026
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a Prorrogação do prazo de vigência do contrato para Aquisição de Gênero alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar/PNAE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

GALILEU RAMALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 412/2024

CONTRATO DO PROCESSO: Nº 2613/2026
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e LILIA NOGUEIRA DA SILVA,
OBJETO: O presente Termo tem por finalidade Prorrogação do prazo de vigência do contrato para Aquisição de Gênero alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar/PNAE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

GALILEU RAMALHO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

PARACAMBI LITERÁRIA

De 24 a 30 de abril de 2026
Cinema Imperial
Fábrica do Conhecimento

Shows Musicais

Espetáculos de Teatro, Dança e Circo

Apresentações de Contadores de Histórias

Mesas de Debates, Exibições de Filmes ...

e muito mais Artes, Leitura e Humanidades.

ENTRADA FRANCA
Classificação Livre

Patrocinado por: Sesc, Light, Governo do Estado do Rio de Janeiro, ATTI, Casa da Criança, Paracambi, FURIA, Paracambi Educação.

Tenda da Inclusão

Autismo, conhecer para acolher

28 abril

09h às 12h30

Praça Cara Nova

PARACAMBI DIREITOS HUMANOS

Equoterapia

INSCRIÇÕES ATÉ 30/04

Somente pelo link

Documentos Necessários:

- * Cartão do SUS
- * Comprovante de Residência
- * Encaminhamento Médico

Mais Informações:
Secretaria Municipal de Saúde

PARACAMBI, RINCE, SUS